



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0115/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vanessa Tavares Medeiros** – CPF: **107.356.614-56**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 05.01.2022 a 04.05.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 05.01.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Fevereiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220726091749.pdf>
assinado por: idUser 185